Resolução nº : 5783/99
Protocolo nº : 382475/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA e IASP/CEDCA/FIA, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA